



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 185/2025

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a escolha ocorrida no dia 22 de maio de 2025, pelo os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), nomeados pela Portaria de nº 185/2025, etc.

Resolve:

DESIGNAR MARIA INÊS GOMES DOS SANTOS – CPF: 466.952.494-15, JOSEFA MELO DA SILVA SOUZA – CPF: 007.925.254-00 e MARIA JOSÉ DA SILVA – CPF: 081.640.144-60, a primeira como PRESIDENTE, o segundo como VICE-PRESIDENTE e a terceira como SECRETÁRIA, respectivamente, do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), com mandato até o dia 31 de dezembro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caldas Brandão/PB, 03 de junho de 2025

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 186/2025

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da composição do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB).

Resolve:

NOMEAR as pessoas abaixo identificadas, para compor, na qualidade de membros, titulares e suplentes, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), até o dia 31/12/2026, na forma abaixo:

Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- ANADRIELLY DE PAIVA NUNES ALVES – CPF: 097.117.514-45 (Titular)
- MARIA DA LUZ OLIVEIRA – CPF: 063.217.454-48 (Suplente)
- ROSELI MUNIZ DE OLIVEIRA – CPF: 107.012.287-41 (Titular);
- ELISANGELA DOS SANTOS – CPF: 088.917.484-98 (Suplente);

Estudantes da Educação Básica Pública

- CLAUDIONE GONÇALVES FERREIRA – CPF: 093.148.084-16 (Titular);
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF: 952.321.414-49 (Suplente);
- ROSANGELA DA SILVA BATISTA – CPF: 056.976.064-00 (Titular);
- MARILENE SANTANA DE OLIVEIRA – CPF: 075.914.964-09 (Suplente);

Poder Executivo Municipal

- JOSEILSON FREITAS DA SILVA CPF: 105.981.774-85 (Titular);
- MARCONES DE SOUZA MONTEIRO – CPF: 010.045.214-05 (Suplente);

Professores da Educação Básica Pública

- JOSEFA MELO DA SILVA SOUZA – CPF: 007.925.254-00 (Titular);
- LUCINEIDE INÁCIO DA CONCEIÇÃO – CPF: 038.722.714-82 (Suplente);

Diretores das Escolas Básicas Públicas

- MARIA INÊS GOMES DOS SANTOS – CPF: 466.952.494-15 (Titular);
- JULIO CEZAR ALVES DA SILVA – CPF: 035.751.944-24 (Suplente);

Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

CNPJ:08.809.071/0001-41

Endereço Rua José Alípio de Santana,371, Bairro Centro – Caldas Brandão/PB

Telefone: (83)3284-1081





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

- IVANISE FERREIRA – CPF: 050.104.484-16 (Titular);
- MARIA GERUZA CARNEIRO DA SILVA – CPF: 690.099.704-00 (Suplente);

Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do Município de Caldas Brandão/PB, em razão de afastamento involuntário, e dá outras providências.

Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão educacional equivalente

- JOÃO PEDRO DA SILVA SOUZA – CPF: 118.874.834-38 (Titular);
- MARIA JOSÉ DA SILVA – CPF: 081.640.144-60 (Suplente);

Conselho Tutelar

- PATRICIO GOMES DOS SANTOS – CPF: 050.511.044-01 (Titular);
- THAIS FERREIRA DE FIGUEREDO – CPF: 106.611.064-62 (Suplente);

Conselho Municipal de Educação

- MARIA DE LOURDES BERNARDO RODRIGUES – CPF: 552.648.324-04 (Titular);
- ELIANE LOURENÇO DA SILVA – CPF: 727.356.274-20 (Suplente);

Escolas do Campo

- MÔNICA SOUZA DE OLIVEIRA – CPF: 097.763.334-94 (Titular);
- ELIANE DE FÁTIMA BANDEIRA DE SOUZA – CPF: 873.009.154-34 (Suplente);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caldas Brandão/PB, 03 de junho de 2025


Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2025

Dispõe sobre o desligamento e substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, para o fiel cumprimento de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho CACS/FUNDEB, que registrou o afastamento involuntário dos conselheiros abaixo nominados, impossibilitados de dar continuidade ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO as indicações dos respectivos segmentos para efeito de substituição dos membros afastados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desligados, em razão de afastamento involuntário, os seguintes membros titulares e/ou suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do Município de Caldas Brandão/PB:

- IZABELE GONCALVES DA SILVA – Segmento Pais de Alunos;
- ALCIONE DA SILVA – Segmento Pais de Alunos;
- ALCILENE ALMEIDA DA SILVA – Segmento Pais de Alunos;
- MARIA LUCIA DA CONCEICAO – Segmento Estudante da Educação Básica Pública;
- LUCIANO DAMIAO SOARES – Segmento Estudante da Educação Básica Pública;
- FRANCISCA SANTOS DE AZEVEDO RODRIGUES – Segmento Estudante da Educação Básica Pública;
- NILCETE GONÇALVES DINIZ – Segmento Poder Executivo;
- MARCOS ANTONIO DA SILVA – Segmento Poder Executivo;
- MARIA DA PENHA DA SILVA – Segmento Professores da Educação Básica Pública;

CNPJ:08.809.071/0001-41

Endereço Rua José Alípio de Santana,371, Bairro Centro – Caldas Brandão/PB

Telefone: (83)3284-1081





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO**

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XIX – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2025.

- SEVERINA DOS RAMOS BARBOSA RODRIGUES – Segmento Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- JOSE CARLOS DE OLIVEIRA – Segmento Escolas do Campo;

Art. 2º Ficam nomeados para substituir os membros desligados, conforme indicação dos segmentos representativos, os seguintes conselheiros:

- ANADRIELLY DE PAIVA NUNES ALVES – Segmento Pais de Alunos;
- MARIA DA LUZ OLIVEIRA – Segmento Pais de Alunos;
- ELISANGELA DOS SANTOS – Segmento Pais de Alunos;
- CLAUDIONE GONÇALVES FERREIRA – Segmento Estudante da Educação Básica Pública;
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – Segmento Estudante da Educação Básica Pública;
- ROSANGELA DA SILVA BATISTA – Segmento Estudante da Educação Básica Pública;
- MARCONES DE SOUZA MONTEIRO – Segmento Poder Executivo;
- MARIA JOSÉ DA SILVA – Segmento Poder Executivo;
- LUCINEIDE INÁCIO DA CONCEIÇÃO – Segmento Professores da Educação Básica Pública;
- MARIA INÊS GOMES DOS SANTOS – Segmento Diretores das Escolas Básicas Públicas;
- MÔNICA SOUZA DE OLIVEIRA – Segmento Escolas do Campo;

Art. 3º Os novos membros exercerão suas funções pelo período restante do mandato em curso, em conformidade com a legislação vigente e o regimento interno do Conselho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caldas Brandão/PB, 03 de junho de 2025

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

